

PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP003/2026**, cujo objeto versa sobre a **CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CEARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 978781/2025/MIDR. NAS LOCALIDADES DE DISTRITO DE MAJOR SIMPLÍCIO, MANDU, CACHOEIRA DE CIMA, FARINHA E SEGREDO**. A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise da proposta de preço, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, que trata especificamente das peças orçamentárias exigidas da partícipe do certame susografado, a saber:

16 – WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços, e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 7.0 do edital e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise da documentação orçamentária apresentada pela empresa licitante, verificou-se a **existência de incompatibilidade entre o orçamento consolidado apresentado e os orçamentos individuais referentes às passagens molhadas que compõem a proposta**.

Constatou-se que o somatório dos valores constantes nos orçamentos individuais diverge de forma considerável do valor apresentado no orçamento consolidado, não havendo correspondência entre os totais apresentados nas diferentes peças orçamentárias.

Tal inconsistência compromete a adequada conferência dos valores globais da proposta, bem como gera divergências no cronograma físico-financeiro, o qual deve estar diretamente vinculado aos valores constantes na planilha orçamentária consolidada.

Ressalta-se que a compatibilidade entre o orçamento consolidado, os orçamentos individuais e o cronograma físico-financeiro é requisito essencial para a correta análise técnica e financeira da proposta.

Diante do exposto, considerando as inconsistências verificadas entre as peças orçamentárias apresentadas, recomenda-se a desclassificação da proposta, por apresentar divergências que comprometem a análise técnica e a adequada verificação dos valores que compõem o orçamento e o cronograma físico-financeiro.

Nova Russas – Ceará, 13 de março de 2026.

Valdir Santiago de Moura
Engenheiro Civil
Responsável Técnico do Município de Nova Russas
CREA-CE: 354778